



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA  
Rua Alvinho Rodrigues, SN – Centro – CEP 44718-000 – CNPJ 63.082.648/0001-74

OFÍCIO N° 058/2023

Ourolândia, 19 de junho de 2023

*Cópia*

Assunto: **Encaminhamento de Projeto**

Excelentíssimo Prefeito, com os meus cumprimentos venho por meio deste informar a V. Exa. que na 16ª Sessão Ordinária, realizada na data de 07/06/2023, foi aprovado sem emendas o Projeto de Lei de nº 14 de 07 de junho de 2023 que “Fixa até o limite de 30% (Trinta por Cento) a cobrança de taxa de esgotamento sanitário relativa ao consumo de água, em quaisquer circunstâncias da exploração do servo, seja por concessão ou autônomo no âmbito do Município de Ourorândia.”

Sem mais para o momento, renovo os votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

  
GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA  
GABINETE DA CÂMARA DE VEREADORES

**RECEBIDO**  
19/06/23

Jackson Mainan  
SERVIDOR DE PROTOCOLO